



# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

## RESOLUÇÃO Nº 109/92

Mantem índice para recomposição do valor aquisitivo dos vencimentos e salários dos servidores da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais faz saber que este Legislativo aprovou a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Os vencimentos e salários dos servidores da Câmara Municipal continuarão sendo corrigidos mensalmente pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - do mês anterior, fornecido pela fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**Parágrafo Único** - Extinto, ou não divulgado o INPC, será adotado o IGPM - Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1992

Yvonilton Borges Figueiredo  
Carlos Teófilo  
Joaquim Alves de Oliveira